



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao **Executivo Municipal/Departamento de Educação** que seja desenvolvido programa junto as escolas municipais para a doação de agasalhos personalizados para todos os alunos, independente de classe social.

Mariópolis. 25 de abril de 2022.

Edimilson Bogoni

Vereador